

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3140/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.040360/2014-08,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 5132/2014 de 18 de dezembro de 2014, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **CARLOS EDUARDO RANGEL DE ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Bragança, **PROMOÇÃO, do Nível 2 da Classe B, denominação Assistente, para o 1 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 18 de dezembro de 2014, referente ao interstício 01.08.2012 a 01.08.2014, **para declarar que é a partir de 1º de agosto de 2014**, referente ao interstício de 01.08.2012 a 01.08.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor